



Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer n.º 31/2010

Sobre o Projeto de Lei n.º 21/2010-E.

Relator: Ver. Itamar Puntel.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria autoriza contratação de professor para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que em virtude de não haver concurso específico para a Área de Danças, faz-se necessária a contratação para suprir necessidade e para melhoria na educação. A matéria possui mérito e há disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Ver. Itamar Puntel

Relator



Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer n.º 31/2010 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 21/2010-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Dário Geis: voto favorável.

Ver. Rui Milbradt: voto favorável.

Agudo, 26 de julho de 2010.

Ver. Alan Müller

Presidente

Ver. Itamar Puntel

Vice-Presidente

Ver. Dário Geis

Ver. Rui Milbradt